

# **POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO**

**DO BANCO SUMITOMO MITSUI BRASILEIRO S.A. NA ATIVIDADE DE  
DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, ATUANDO  
COMO COORDENADOR DE OFERTAS PÚBLICAS**



Versão 1.0

## **ÍNDICE**

<b>I. Aspectos gerais .....</b>	<b>3</b>
<b>II. Atividade de Distribuição .....</b>	<b>3</b>
<b>III. Portfólio de Produtos .....</b>	<b>3</b>
III.A. Formas de remuneração do SMBCB pela Distribuição de Produtos de Investimento .....	3
III.B. Informações sobre Remunerações Recebidas.....	4
III.C. Remuneração dos Funcionários.....	4
<b>IV. Potenciais Conflitos de Interesse .....</b>	<b>4</b>
IV.A. Mitigadores .....	4
<b>V. Informações Adicionais .....</b>	<b>5</b>
<b>VI. Referências à Regulamentação .....</b>	<b>5</b>
VI.A. Histórico de Revisão .....	5

## I. Aspectos gerais

O Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. (“SMBCB”) tem por objetivo, através deste documento, trazer transparência à remuneração relacionada à atividade de distribuição e intermediação de títulos e valores mobiliários, atendendo ao disposto na Resolução nº 179 da Comissão de Valores Mobiliários, emitida em 14.02.2023 (“Resolução CVM 179/2023”), no Código de Distribuição de Produtos de Investimento (“Código de Distribuição”) e nas Regras e Procedimentos de Distribuição de Produtos de Investimentos, ambos publicados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (“ANBIMA”).

## II. Atividade de Distribuição

O SMBCB, instituição financeira registrada junto ao Banco Central do Brasil (“Bacen”) como banco múltiplo com carteira comercial e banco de investimento, é autorizado pela CVM e pela ANBIMA a atuar como Coordenador de Ofertas Públicas de títulos e valores mobiliários distribuindo-os a investidores institucionais locais da categoria qualificados e profissionais; dessa forma, deve atender à regulamentação aplicável, inclusive conforme os procedimentos de *Suitability* adotados internamente para essa atividade.

## III. Portfólio de Produtos

No contexto de Coordenação de Ofertas Públicas de Títulos e Valores Mobiliários (Debêntures, Notas Comerciais, Notas Promissórias e Letras Financeiras), o SMBCB potencialmente distribui tais produtos aos investidores institucionais.

### III.A. Formas de remuneração do SMBCB pela Distribuição de Produtos de Investimento

A remuneração do SMBCB ao atuar na distribuição de títulos e valores mobiliários, na qualidade de Coordenador de Ofertas Públicas se dá conforme os cenários abaixo:

**Oferta Pública:** o SMBCB, no papel de Coordenador de ofertas públicas de títulos e valores mobiliários (incluindo a possibilidade de Distribuição dos mesmos junto a investidores institucionais) , é remunerado pela entidade emissora (ou devedora e/ou cedente) através do comissionamento, representado por um percentual do volume estruturado / coordenado, e/ou relativo à prestação da garantia firme e/ou distribuído, além da remuneração recebida por eventual eficiência no processo de coleta de ordens dos investidores (“bookbuilding”) e para acesso aos investidores institucionais que adquirem operações incentivadas (comissionamento de canal);

**Mercado Secundário:** a remuneração na venda de títulos e valores mobiliários após sua Oferta Pública se dá na hipótese de venda do título com Preço Unitário acima daquele registrado em carteira.

### **III.B. Informações sobre Remunerações Recebidas**

O SMBCB atenderá as normas de transparência quanto à remuneração recebida como Coordenador mediante o cumprimento do disposto do Art. 78 da Resolução CVM 160/22.

### **III.C. Remuneração dos Funcionários**

A remuneração dos funcionários do SMBCB não contempla incentivos por desempenho, comissões ou remuneração diretamente atrelada à distribuição de títulos e valores mobiliários, atuando como Coordenador de Ofertas Públicas, seja por volume vendido, por diferença de Preço Unitário praticado ou por tipo de produto sendo distribuído. Toda a receita atrelada à atividade de Coordenador de Ofertas Públicas (incluindo ou não a distribuição de títulos e valores mobiliários para investidores institucionais no mercado primário e ou mercado secundário) será revertida ao próprio SMBCB.

## **IV. Potenciais Conflitos de Interesse**

Considerando os títulos e valores mobiliários a serem potencialmente distribuídos pelo SMBCB junto a investidores institucionais, sua atuação como Coordenador de Ofertas Públicas pode oferecer conflitos de interesse em uma potencial concorrência entre instrumentos de emissão própria, seja de forma pública ou em negociações bilaterais, com aqueles advindos de emissores e/ou cedentes terceiros.

### **IV.A. Mitigadores**

O SMBCB distribui produtos de investimento originados por instituições financeiras terceiras, exceto quando atuar como Coordenador de oferta pública de valores mobiliários a ser emitido por instituição, onde a remuneração se dá por meio de comissionamento (conforme mencionado), estabelecida na documentação adequada.

O SMBCB, no compromisso com a transparência, a integridade e as boas práticas de mercado, possui e disponibiliza internamente a todos os seus funcionários diversas normas e diretrizes complementares a esta Política de Remuneração que preconizam a ética e diligência na condução de todas as atividades associadas à Coordenação de Ofertas Públicas de Títulos e Valores Mobiliários (contemplando distribuição dos instrumentos junto a investidores institucionais ou não), contando inclusive com a revisão e aprovação dos departamentos jurídico e de *Compliance* em materiais ou documentos voltados ao público externo.

## V. Informações Adicionais

A Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) oferece a página “Como Investir”, que disponibiliza conteúdo para auxiliar o investidor a planejar seus investimentos e tomar decisões informadas e conscientes.

Acesse o portal de educação financeira da ANBIMA “Como Investir” em <https://comoinvestir.anbima.com.br/>.

## VI. Referências à Regulamentação

- Regras e Procedimentos de Distribuição de Produtos de Investimento da ANBIMA.

### VI.A. Histórico de Revisão

Versão	Data	Descrição das Alterações
1.0	Setembro/2025	Criação